



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.557, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2013 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2013, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 03 RECURSOS VINCULADOS

Função: 10 Saúde

Sub-função:305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 024 Assist. Médica, Odontológica Farm. San. a População

Projeto: 1218 Programa de Qualificação das Ações de Dengue

Elemento de despesa:3.3.3.90.30.00 Material de Consumo (568).....R\$1.000,00

Elemento de despesa:3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J. (569).....R\$2.805,54

Elemento de despesa: 3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (570)...R\$1.000,00

Fonte de Recurso: 4710 Recurso Teto Financeiro;

II - Órgão:08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade:03 RECURSOS VINCULADOS

Função: 10 Saúde

Sub-função:305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 024 Assist. Médica, Odontológica Farm. San. a População

Projeto: 1219 Programa Projetos Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes

Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo (578).....R\$5.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J. (579).....R\$20.000,00

Elemento de despesa: 3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (584)...R\$5.000,00

Fonte de Recurso: 4710 Recurso Teto Financeiro;

III - Órgão:08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 03 RECURSOS VINCULADOS

Função: 10 Saúde

Sub-função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 024 Assist. Médica, Odontológica Farm. San. a População

Projeto: 1220 Programa para Estruturação Tecnológica da Vigilância e Saúde

Elemento de despesa: 3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (737)...R\$1.500,00

Fonte de Recurso: 4710 Recurso Teto Financeiro;

Parágrafo único. Servirão de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$4.805,54 (Quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), o ingresso vindo do Ministério da Saúde – Governo Federal, Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue. No valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), o ingresso vindo do Ministério da Saúde – Governo Federal, Incentivo de Projetos Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes. E no valor de R\$1.500,00 (Um mil reais), o ingresso vindo do Ministério da Saúde – Governo Federal, Repasse para Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2013.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Sec. Municipal da Administração